



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 17/03/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 17/03/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 78.794.427/0001-04, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Vila São Paulo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 60.585,20 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	375	UND	Braço BR-2 3,00 Galvanizado a fogo, diâmetro de tubo 49,00mm, espessura 3,00mm c/ sapata reta conforme (NTC 813953) homologado pela Copel	Almirante	56,12	21.045,00
11	25	UND	Capacitor de 10 uF dois fios.	WEG	3,33	83,25
19	5	PÇ	Disjuntor trifásico 50A NEMA	Soprano	14,95	74,75
20	5	UND	Disjuntor Trifásico 70A - NEMA	Soprano	54,95	274,75
25	125	UND	Fita isolante anti-chama nas cores verde, azul, amarela, e branca de no mínimo 20 metros.	Prysmian	2,70	337,50
28	15	PÇ	Lâmpada espiral 32w 127v		12,33	184,95
38	500	UND	Luminária LM-3 com refrator em policarbonato, bocal E40; confirmando normas técnicas da Copel, homologado pela Copel- NTC 811353.	Hidrowats	49,75	24.875,00
44	1	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	Projette	480,00	480,00
53	1.250	UND	Relé fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública, com	Stil	5,40	6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do relé (fail off). tensão de operação entre 105 e 350v, consumo próprio de energia menor que 1w e capacidade de comutação de carga de 1000w para cargas resistivas a 1800VA para carga indutiva. Deve ser constituído de policarbonato translúcido estabilizado contra raios UV e base de polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo de IP-65. O acionamento de carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de 0 (zero) nos contatos de chaveamento (máximo de 50V).NTC 811321.</p> <p>A carga deve ligar entre os níveis de 515LUX e desligarem com no máximo 20LUX. Deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123, garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.</p>	Eletrônica		
55	12	UND	<p>Poste em aço galvanizado a fogo, pintado na cor verde com tinta epóxi, reforçado próprio para ser utilizado na iluminação de pontes.</p> <p>- Poste telescópico com 5 (cinco) metros de altura útil, diâmetro mínimo da base até a altura de 3 metros 76.20mm de diâmetro a partir de 3 (três) metros até o topo no mínimo de 60.30mm, redução para fixação de suporte com diâmetro de 48.30mm, comprimento de 300mm, sendo que 100mm deverá ser embutido no tubo de 60.30mm, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm, com o suporte para topo de poste para fixação de luminária na medida de 60.30mm diâmetro altura de 300mm e braço no diâmetro mínimo de 48.30mm para luminária no comprimento de 180mm, fixado no tubo de 60.30mm no ângulo de 90°, com 3 porcas medindo 1/2" soldadas e 3 parafusos em aço inox 1/2" x 1/4" para fixação, paredes dos tubos no mínimo de 3,75mm, suporte 01 - na base do poste para sustentação / fixação em poste de concreto com chapa furada na medida de 180mm x 120mm x 5/16" com tubo de 88,90mm x 200mm não vazado, soldado a chapa com 3 porcas 1/2" soldadas no meio do tubo e parafusos 1/2" x 1/4" em aço inox, parede do tubo no mínimo 3,75mm , suporte 02 na base do poste para fixação em ponte de concreto com chapa furada na medida de 180mm x 120mm x 200mm vazado, soldado á chapa com 3 porcas 1/2" x 1 1/4" em aço, parede do tubo no</p>	Projette	540,00	6.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			mínimo de 3,75mm, o poste e todas as peças deverão ser galvanizadas á fogo e pintado em epóxi na cor verde.			
					TOTAL	60.585,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2383	33.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2380	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2387	33.90.30.26	Outros Materiais
Reduzido: 2406	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3387	44.90.52.39.02	Equipamento Elétrico
Fonte de Recurso:	507		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Neri Guilherme Vieira
CPF nº 218.593.029-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
086/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 085/15 – PMM, com a empresa **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais elétricos**, no valor de **R\$ 60.585,20 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal